



S-DGT/2022/4856

Exmo. (a) Senhor(a)  
Representante ONGA

Nossa ref<sup>a</sup>/Our ref.:  
DIRECAO  
PROC.  
DSOT.IGT/2022/1  
Of. Circular N<sup>o</sup>:  
S-DGT/2022/4856  
de 23-05-2022

Sua ref<sup>a</sup>/Your ref.:

## Assunto/Subject: **Prémio Nacional da Paisagem 2022 | Convite à participação**

Vimos por este meio divulgar que se encontra aberto, até ao dia 15 de julho, o concurso para atribuição do [Prémio Nacional da Paisagem](#), 4.<sup>a</sup> edição, 2022.

Até ao dia 15 de julho as autarquias e suas associações, as comunidades intermunicipais, as áreas metropolitanas, as organizações não governamentais (ONG) e as Regiões Autónomas podem apresentar os seus projetos mais emblemáticos que concorram para a valorização do território através da paisagem.

Promovido no quadro da Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem e da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, este prémio consiste numa distinção honorífica, através da qual se pretende reconhecer o mérito de medidas, projetos ou outras ações que concorram para a proteção, ordenamento e gestão das paisagens e que promovam o envolvimento e a sensibilização da sociedade civil para a importância da defesa, fruição e valorização do património natural, cultural e paisagístico.

O prémio visa também selecionar um projeto nacional de referência que possa assegurar a participação de Portugal no concurso do Prémio da Paisagem do Conselho da Europa, divulgando desta forma as iniciativas nacionais de excelência no âmbito da gestão e valorização da paisagem.

Nas edições de 2018 e 2020 várias foram as ONG que responderam a este desafio, tendo-se promovido amplamente a divulgação dos projetos concorrentes e dos vencedores em diversos canais de comunicação nacionais e regionais.

Os concorrentes vencedores são também convidados a participar nos Fóruns Internacionais do Prémio da Paisagem, onde têm a oportunidade de divulgar os seus projetos.

MO  
DEL  
03

Nossa ref<sup>a</sup>/Our ref.:  
DIRECAO  
Of. N<sup>o</sup>:  
S-DGT/2022/4856 de 23-05-2022

O concurso para a atribuição do Prémio Nacional da Paisagem 2022 decorre nos termos e para efeitos do disposto no [Despacho n.º 8898/2018, de 20 de setembro](#), do Ministro do Ambiente, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 20 de setembro, conforme [Aviso de Abertura](#) publicado em 3 de maio.

Considerando o papel das ONG de Ambiente e/ou Ordenamento do Território no domínio da proteção ambiental, especificamente, na gestão sustentável da paisagem, gostaria de convidar a organização que V. Ex.<sup>a</sup> dirige participar nesta iniciativa.

Para mais informações consulte a página do [Prémio Nacional da Paisagem 2022](#).

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral

Fernanda do Carmo